

Id:10EF2AA3CA44D502



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº: 044/2023

PROCESSO Nº: 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2023

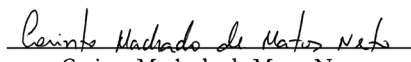
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.

CONTRATADO: MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA, CNPJ: 01.511.010/0001-54.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) – FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE JULHO DE 2024.

Marcolândia – PI, 05 de Julho de 2024



Corinto Machado de Matos Neto

Prefeito Municipal

Id:0E289FB30F30DC4C



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE LISBOA
CNPJ Nº. 00.827.870/0001-39



PORTARIA 03/2024, 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI e outras providências.”

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, o Sr. Francisco Paulo da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 34, da Lei Orgânica do Município e art. 15 Inciso IX Regime Interno.

CONSIDERANDO, que o chefe do legislativo, compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RESOLVE

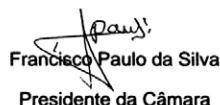
Art 1º - NOMEA a Srª Cristina Maria da Luz, portadora do CPF: 970.880.133-04, ao cargo de Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 05 de JULHO de 2024.


Francisco Paulo da Silva
Presidente da Câmara

Id:0E289FB30F30DB80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-
PIAUI PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63-
CENTRO CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP 64795-000

DECRETO 062/2024, 01 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDORES
APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Caracol – PI, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital 01/2023 e suas alterações e o Resultado final homologado pelo Decreto nº 012, de 25 de março de 2024.

DECRETA:

1º - Fica nomeado os senhores **WAGNER NUNES DA TRINDADE**, inscrito no CPF nº 966.762.483-87, **GABRIEL CARVALHO SOARES**, inscrito no CPF nº 077.209.443-80, **VANDERLEY DUARTE RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 603.563.553-90, para exercer o **CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS**, com carga horária de 40 horas semanais, **GILVANETE DIAS DA MATA ALENCAR**, inscrito no CPF nº 006.360.083-80, para exercer o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 horas semanais, **EVERALDO PEREIRA DE ASSIS MACEDO**, inscrito no CPF nº 051.967.713-79, **VALERIA ROCHA DE ASSIS NUNES**, inscrito no CPF nº 052.798.753-09 e **RONDINELLY DIAS DE MACEDO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 069.618.723-01, para exercer o **CARGO DE ODONTÓLOGO**, com carga horária de 40 horas semanais.

2º - O referido servidor apresentou todos os documentos e cumpriu todos os critérios exigidos por Lei e pelo Edital do Concurso Público e Edital de Convocação.

3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

4º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí, 01 Julho de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO
FILHO:22803114372

Assinado de forma digital por GILSON
DIAS DE MACEDO FILHO:22803114372
Dados: 2024.07.01 13:44:45 -03'00'

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL